



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITA

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - PH

FLS. 237

MATRÍCULA N.º 37.069 DATA 25/05/87.

IMÓVEL Um lote de terreno sob nº 02 (dois), da quadra 13 (treze), situado em Aribiri, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, com área de 450,00 ms2. (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), aproximadamente, confrontando-se pela frente com a Rua VII, fundos com parte do lote 05, lado direito com o lote 03 e lado esquerdo com o lote 01. PROPRIETÁRIO: GIL MACHADO. REGISTRO ANTERIOR: - 24.392 de ordem do Lº nº 3-AV, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 25 de Maio de 1987. O OFICIAL *Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*

REGISTRO Nº 1-37.069 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 249/250, do Lº nº 73, em data de 31 de Outubro de 1985, pelo escrevente do Cartório do Distrito do Ibes - João Roberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por GIL MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, Cart. de Identidade nº 382.765-ES., residente na Rua 02, 08 quadra 13, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, CPF. nº 096.314.967-91; por compra feita a REAL IMOBILIÁRIA LIMITADA, CGC-MF. nº 27.231.125/0001-19 sediada na Rodovia Carlos Lindemberg, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município, representada pelo sócio, Ronaldo Copolillo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Vitória-ES., CPF-MF. nº 014.761.227-68; comparece ainda como anuente, ZEST COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, estabelecida na Travessa São Paulo, 75, Praia da Costa, neste Município, CGC-MF. nº 27.234.194/0001-46, representada por Severino Rocha Carvalho, brasileiro, desquitado, militar da reserva, C.I. nº 26178-MAer., CPF. nº 066.323.867-68; pelo preço de CR\$ 1.194.460,92 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e noventa e dois centavos). Talão do Imposto de Transmissão sob nº 276.741 - CR\$ 360.000. Base de cálculo - CR\$ 9.000.000. Não havendo condições. Foram apresentados e ficam arquivados: o talão do imposto de transmissão e a guia de transmissão. Constam da escritura o carimbo da D.O.I. e as certidões negativas de débito para com o IAPAS e as fazendas Estadual e Municipal. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 25 de Maio de 1987. O OFICIAL *Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki* MCS.-----

AVERBAÇÃO Nº 2-37.069 - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento nº 1110 lavrada às fls 244 do Lv nº 04, em data de 21 de Dezembro de 1.968, pelo Oficial Interino de Cartório de Paz de Tumiranga, Comarca de Conselheiro Pena-MG - Edilson de Oliveira Pinte, para constar que o adquirente do imóvel constante da presente matrícula é casado com MARIA MARQUES PEREIRA MACHADO sob o regime de Comunhão de Bens. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 20 de Julho de 1.995. O Oficial: *Marcelo Chibari Martins* JMC.....

REGISTRO Nº 3-37.069 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 132 a 134, do Lv nº 112, em data de 12 de Julho de 1.995, pelo Tabelião do Cartório Leandro, no Ibes, nesta Cidade - Carlos Alberto Corcino de Freitas, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARLENE DAL'COL, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI nº 714.378-ES e do CPF nº 995.008.767-87, residente e domiciliada à Rua Araribóia nº 10, Aptº 101

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2d250e17-1b80-413b-ade4-6b6b54950343

www.regidores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602



421.265

Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-FH

Vila Velha-ES; por compra feita a GIL MACHADO, comerciante, portador da CI nº 382.765-ES, e sua esposa MARIA MARQUES PEREIRA MACHADO, do lar, portadora da CI nº 190.375-ES, brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Velha-ES e inscritos no CPF sob o nº 096.314.967-91; pelo preço / de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em moeda corrente nacional. Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão nº 161.548: R\$ 738,77. Avaliação: R\$ 33.952,59. Constan na Escritura as Certidões Negativas Estadual, Municipal, de Ônus Reais e de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a declaração da inexistência de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao presente imóvel. Consta, ainda na Escritura, o carimbo da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 20 de Julho de 1.995. O Oficial: Marcelo Chialas
Marcelo Chialas JMC.

REGISTRO Nº 4-37.069 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.229/230 do Lº93, em data de 26 de abril de 1996, pelo tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade - Paulo Roberto Siqueira Vianna ; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS GUILHERME LIMA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6515/77 com BEATRIZ BRAGA DE ABREU E LIMA, residente na rua das Acácias, nº01, Ilha - do Frade, em Vitória-ES., CI's nºs 86.691-ES. e 128.032-ES. respectivamente e do - CPF.nº035.988.887-91; por compra feita a MARLENE DAL'COL, brasileira, solteira, - maior, comerciante, residente na rua Araribóia, nº10/101, Centro, Vila Velha-ES., CI.nº714.378-ES. do CPF.nº995.008.767-87, representada por seu bastante procurador Dilson José Leal, brasileiro, casado, advogado, residente na rua General Osório, - nº127/204, em Vitória-ES., CI.nº101-B-OAB/ES. e do CPF.nº005.052.184-53, "ex-vi" dos poderes contidos na procuração lavrada no Cartório Antonio Maria, no Lº103, - fls.100 e registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade nº Lº24; pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos anteriormente, em moeda corrente nacional, contada e achada exata; Talão do Imposto de Transmissão nº016620 - R\$622,89; Taxa de averbação R\$36,06 - Total R\$ 658,95 - Avaliação R\$31.144,56, não havendo condições. Constan na escritura as Certidões negativas Estadual, Municipal, Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutórias, de de Ônus Reais, declaração da vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura. Declaração da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de abril - de 1996. O OFICIAL Plínio Chialas de Brito MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 5-37.069-Processa-se a esta averbação nos termos do Ofício Circular - SPD nº 310/03, Processo nº 13.784/03, datado de 17 de julho de 2003, assinado pela Controladora Geral das Escrivanias e Serventias da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Andressa D'Angelo Alcuri, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 02 deste Cartório. Vila Velha, 07 de agosto de 2003. O OFICIAL [assinado] RFP.*

REGISTRO Nº 6-37.069- Nos termos do Ofício nº 1548/2003, datado de 19 de agosto de 2003, devidamente assinado pelo Desembargador Alemer Ferraz Moulin, Presidente do Tribunal de Justiça-Secretaria do Pleno do Estado do Espírito Santo, expedido nos autos da Ação Penal nº 100030024275 em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - contra CARLOS GUILHERME LIMA e outros, procedo o Registro do Sequestro do imóvel - constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra L da Pasta 107 deste Cartório. Vila Velha, 03 de outubro de 2003. O OFICIAL [assinado] RFP.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 168 DO Lº 2-OP DESTE CARTÓRIO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2d250e17-1b80-413b-ade4-6b6b54950343



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

R.A.S. 2

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2...OP.....

Fls. 168

VEM DA MATRÍCULA N.º 37.069, FLS. 237,
MATRÍCULA N.º DO LIVRO N.º 2-FH, DESTE CARTÓRIO.

DATA..... TRANSPORTE.....

IMÓVEL

REGISTRO N.º 7-37.069 - Nos termos do Mandado de Registro de Hipoteca Legal n.º 025/2004, datado de 19 de fevereiro de 2004, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Espírito Santo Dr. José Ferreira Neves Neto, expedido nos autos n.º 2002.50.01.009598-0 (Sequestro-1ª Vara), requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **CARLOS GUILHERME LIMA E OUTROS**, procedo o **Registro da Hipoteca Legal** do imóvel constante da presente matrícula. Documento arquivados na letra C da Fasta 109 deste Cartório. Vila Velha-ES, 19 de maio de 2004. O OFICIAL: *[Assinatura]* RFP*

VEDE FICHA 3

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2d250e17-1b80-413b-ade4-6b6b54950343



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mariana Lopes da Silveira
 Substituta:
 Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA

37069

FICHA

00003

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 08 - 37069 - Nos termos do Ofício nº OCR.0005.000476-0/2005-CR-DS, datado de 10 de maio de 2005 assinado pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo - Criminal I - Swamy Santos, expedido nos autos da Ação de Sequestro nº 2005.50.01.001570-4- requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **CARLOS GUILHERME LIMA**, procedo o Registro do Arresto do imóvel constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra C da Pasta 113 deste Cartório. Vila Velha, 10 de junho de 2005. O OFICIAL *[assinatura]* (RFP).

AV. 9 - 37.069 - Nos termos do Ofício nº 823/2008, datado de 22 de setembro de 2008, assinado pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Vitória-ES - Dra. Rozenea Martins de Oliveira, expedido nos autos nº 024.070.578.976 - Ação de Improbidade Administrativo, requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, em face de **JOSÉ EUDES CUNHA E OUTROS**, procedo a Averbção de SEQUESTRO sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **CARLOS GUILHERME LIMA**, tornando-o **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação desse Juízo. Ofício arquivado na letra "J" da Pasta 130, desta Serventia. Vila Velha-ES, 15 de dezembro de 2008. O OFICIAL *[assinatura]* (RFP).

AV. 10 - 37.069 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0603/2009, datado de 10 de março de 2009, assinado pelo Desembargador Presidente em exercício na Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo - Dr. Pedro Valls Feu Rosa, em razão da decisão proferida nos autos da Ação Cautelar nº 100070015944, para constar a **SUSPENSÃO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL** objeto do R. 6, desta matrícula, relativo à Ação Penal nº 100030024275, em nome de **CARLOS GUILHERME LIMA** e **LUIZ GONZAGA MEIRELES BELO**. Ofício arquivado na letra "C" da Pasta 131, desta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de março de 2009. O OFICIAL *[assinatura]* (RFP).

R. 11 - 37.069 - Nos termos da Carta Precatória Cível, datado de 06 de julho de 2010, assinada pelo MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP - Dr. Guilherme Santini Teodoro, e Auto de Penhora e Depósito Particular, do Juizado de Vila Velha-ES, expedidos nos autos da Ação de Falência nº 583.00.1982.86286-0/000002-000 e 035110005069, requerido por **PINHAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, em face de **LASSEN INDUSTRIA MECANICA LTDA.** procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **CARLOS GUILHERME LIMA**, sendo o valor da dívida R\$ 6.192.523,51. Documentos arquivados na letra "L" da Pasta 140, desta Serventia. Vila Velha-ES, 07 de junho de 2011. O OFICIAL *[assinatura]* (RFP).

R. 12 - 37.069 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MAN.0011.000266-0/2011, datado de 03 de março de 2011, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Lilian Facini de Athayde, e Auto de Penhora, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 2008.50.01.010495-7 movida pela **UNIÃO FEDERAL**, em face de **CARLOS GUILHERME LIMA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 7.634.892,50. Mandado arquivado na letra "C" da Pasta 141, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de agosto de 2011. O OFICIAL *[assinatura]* (RFP).

Selo Digital: 024455.GWP1101.03220

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITA

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
37.069

FICHA
00003

VERSO

AV. 13 - 37.069 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 538/2012/PFN/ES, datado de 09 de fevereiro de 2012, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Vitória-ES - Danilo Theml Caram, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 2003.50.01.007616-2 da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória, requerido por UNIÃO FEDERAL, em face de CARLOS GUILHERME LIMA, CPF 035.988.887-91, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 616.190,65. Ofício arquivado na Pasta 32, desta Serventia. Vila Velha-ES, 08 de março de 2012. O Oficial:

Selo Digital: 024455.BLJ1202.43556

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 14 - 37.069 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 116/2013, datado de 05 de março de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória-ES - Dr. Manoel Cruz Doval, expedido nos autos da Ação por Ato Improbidade Administrativa nº 024.070.578.976, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em face de JOSE EUDES CUNHA E OUTROS, procedo o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE E SEQUESTRO constante da AV.9 da presente matrícula, de propriedade de CARLOS GUILHERME LIMA. Ofício arquivado na letra "C", da Pasta 148, desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de abril de 2013. O OFICIAL:

Selo Digital: 024455.QCT1301.01189

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 15 - 37.069 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de dezembro de 2017, que tomou o protocolo nº 201712.1118.00419167-IA-021, extraído dos autos do processo nº 00037376020144025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS GUILHERME LIMA, CPF/MF 035.988.887-91. Lançado no protocolo sob nº 340999. Arquivado na Pasta 73, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 13 de dezembro de 2017. O OFICIAL

024455.YSU1702.00565

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 16 - 37.069 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de agosto de 2018, que tomou o protocolo nº 201808.1715.00581060-IA-200, extraído dos autos nº 00018943620094025001, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS GUILHERME LIMA, CPF/MF 035.988.887-91. Lançado no protocolo sob nº 348776. Arquivado na Pasta 75, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de agosto de 2018. O OFICIAL

024455.YSU1702.35371

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 17 - 37.069 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29 de novembro de 2018, que tomou o protocolo nº 201811.2915.00664648-TA-490, extraído dos autos do processo nº 00037376020144025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2d250e17-1b80-413b-ade4-6b6b54950343



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA
37.069FICHA
000041º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

da **AV.15**, da presente matrícula. Lançado no protocolo sob nº 352188. Arquivado na Pasta 76, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de dezembro de 2018. O OFICIAL Wendel G. Daros (RKP).
024455.PHA1801.11781
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

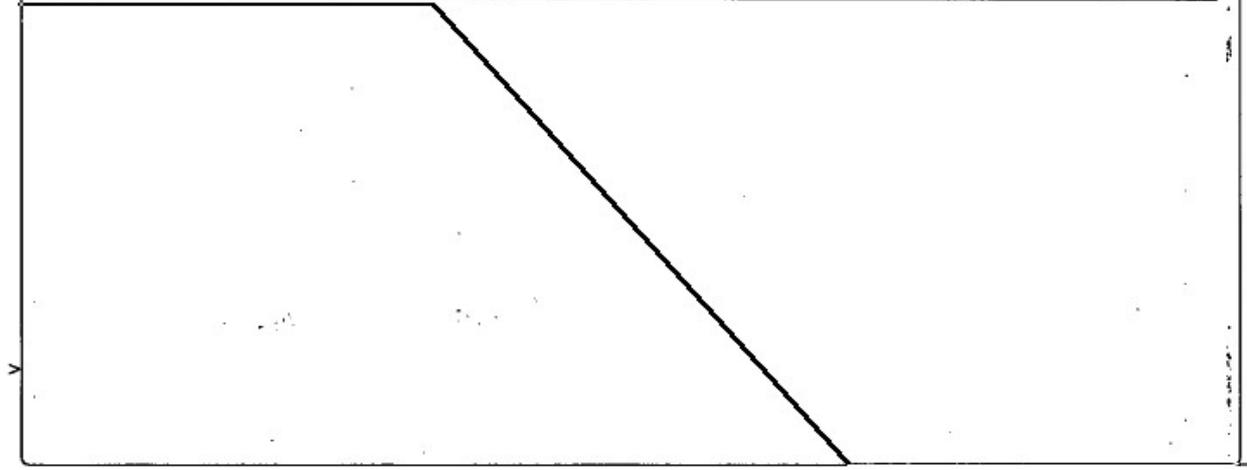
AV. 18 - 37.069 - Protocolo nº 364.916 - 19/12/2019 - CANCELAMENTO DE ARRESTO - Nos termos da Decisão e do Ofício nº OJC.0005.000183-2/2019, datado de 12 de dezembro de 2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória/ES – Vitor Berger Coelho, extraído dos autos do processo nº 0008503/50.2000.4.02.5001 (2000.50.01.008503-4), Ação Penal, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em face de **CARLOS GUILHERME LIMA**, para constar o **levantamento do arresto** constante do **R.8**, da presente matrícula. Decisão e Ofício arquivados na letra "C" da Pasta 202, desta Serventia Imobiliária. Vila Velha-ES, 27 de dezembro de 2019. A OFICIAL: Wendel Gomes Daros KAG.
Selo Digital: 024455.JSS1905.02747
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Wendel Gomes Daros
Substituto

AV-19-37.069 - Protocolo nº 389.120 de 19/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202110.1810.01527707-IA-820, datado de 18/10/2021, extraído do processo nº 52630539419888130024, enviado pela 19ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG - STJ - Superior Tribunal de Justiça/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CARLOS GUILHERME LIMA**, CPF Nº 035.988.887-91. Vila Velha-ES, 08 de novembro de 2021. A OFICIAL: Mirelly Santiago T. Santana LPM.
Selo Digital: 024455.XDL2102.13328
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

AV-20-37.069 - Protocolo nº 394.016 de 14/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, proferida nos autos do processo nº 00190098619944025101, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **CARLOS GUILHERME LIMA**, CPF Nº 035.988.887-91. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade da Bens sob nº 202202.1413.02010239-IA-640. Vila Velha-ES, 17 de fevereiro de 2022. A OFICIAL: Alexandre Jose de Araujo LPM.
Selo Digital: 024455.VSB2201.06934
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel matrícula nº 37069 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 19 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: Patrícia Teixeira Rodrigues Casotti - Escrevente

Emolumento: 0,00 - Taxas: 0 - Total: 0,00

Selo: 024455.JRW2209.34274

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA TEIXEIRA RODRIGUES CASOTTI - 19/06/2023 17:59 PROTOCOLO: 2306007602

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



421.265

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

Em Branco